



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 344/2025

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, POR MOTIVO DE INVESTIDURA EM OUTRO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de declaração de vacância do servidor Luiz Carlos Siqueira, por motivo de investidura em cargo inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **LUIZ CARLOS SIQUEIRA**, matrícula **310794**, ocupante do cargo efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, para o qual fora nomeado em 17/03/2025, pelo Decreto Municipal nº. 101/2025, tendo em vista a nomeação e posse para cargo público inacumulável.

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso VI, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, ocupado por **LUIZ CARLOS SIQUEIRA**, junto à Secretaria Municipal de Controle e Transparência, tendo em vista a nomeação e posse para cargo público inacumulável.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (14/08/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 14/08/2025.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete